



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0522

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	04
ATOS DO JATEÍPREV	05
PORTARIAS	05

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Coleção de Livros Infantis para os Alunos da Educação Infantil do Município, junto a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 02.593.711/0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, 319, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, no valor de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 09 de Maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição/fornecimento e prestação de serviços de jardinagem, com gramas, mudas, vasos ornamentais, pedras, cascas e separadores, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 23 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 071/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, no dia 09 de Maio de 2019 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos especializados em tratamento Endodônticos e Cirúrgico de extração atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, através de seu Gestor, para atender a população pelo período de 12 (doze) meses; e, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 23 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 069/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 08 de Maio de 2019 às 13:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Produtos de Padaria (pães, bolo, iogurte e leite) destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 23 de Abril de 2019.

Diego Araújo de Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2019  
EXTRATO DO CONTRATO N°. 039/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MÁRCIA CAMPOS – MEI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de cortinas persianas quando da necessidade da Administração Pública de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.204 4	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
04.122.0019.204 6	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT, ESPORTE E LAZER
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
059	RED

1.00.000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.204 7	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0109	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0019.204 5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0147	RED
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.205 8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0138	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.204 8	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.99.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0162	RED
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de Abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Márcia Campos, representante da Contratada e as testemunhas constantes no processo.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa devidamente qualificada, em caráter de urgência, para prestação de serviços de mão-de-obra para construção de ponte sobre o Córrego Formoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

26.782.0015.2036 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária;

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

0130 – RED;

3390.39.21.00.00 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias;

1.80.501 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 31.638,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais)

PRAZO DA EXECUÇÃO: até 180 dias.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Leonardo Nunes de Oliveira – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 04/04/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 034/2019  
RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 018/2019, Processo Administrativo n.º. 034/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e Decoração, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM para Buffet e do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL para Decoração, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANTOS & FERRARI LTDA – ME, CNPJ sob o n.º. 23.190.666/0001-55, o Lote Buffet os itens 6467 no valor unitário de R\$ 38,00 ( trinta e oito reais); 6468 no valor unitário de R\$ 37,00 ( trinta e sete reais); 6469 no valor unitário de R\$ 17,00 ( dezessete reais) e o Lote Decoração no valor Global de R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Jateí/MS, 22 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 034/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22/04/2019, às 10h30min na modalidade Pregão Presencial n.º. 018/2019, Processo Administrativo n.º. 034/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e Decoração, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM para Buffet e do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL para Decoração, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: SANTOS & FERRARI LTDA – ME, CNPJ sob o n.º. 23.190.666/0001-55, o Lote Buffet os itens 6467 no valor unitário de R\$ 38,00 ( trinta e oito reais); 6468 no valor unitário de R\$ 37,00 ( trinta e sete reais); 6469 no valor unitário de R\$ 17,00 ( dezessete reais), totalizando R\$ 87.800,00 ( oitenta e sete mil e oitocentos reais) e o Lote Decoração no valor Global de R\$ 58.500,00 ( cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 049/2019  
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 025/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 025/2019, Processo Administrativo n.º. 049/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens inclusos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, os itens: 4896 no valor de R\$ 0,29; 4897 no valor de R\$ 28,50; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1295 no valor de R\$ 0,78; 4937 no valor de R\$ 5,30; 4939 no valor de R\$ 1,06; 4940 no valor de R\$ 0,05; 274 no valor de R\$ 0,11; 4944 no valor

de R\$ 0,20; 4945 no valor de R\$ 0,11; 4946 no valor de R\$ 4,50; 1311 no valor de R\$ 0,06; 1313 no valor de R\$ 2,87; 1318 no valor de R\$ 0,40; 1319 no valor de R\$ 0,30; 1320 no valor de R\$ 0,14; 1323 no valor de R\$ 0,49; 1325 no valor de R\$ 0,22; 4952 no valor de R\$ 1,14; 1330 no valor de R\$ 0,22; 1334 no valor de R\$ 0,65; 4953 no valor de R\$ 0,60; 4954 no valor de R\$ 3,08; 4955 no valor de R\$ 0,03; 4956 no valor de R\$ 0,17; 1344 no valor de R\$ 0,42; 1347 no valor de R\$ 17,50; 4960 no valor de R\$ 2,40; 1351 no valor de R\$ 1,90; 373 no valor de R\$ 0,42; 1354 no valor de R\$ 3,60; 1353 no valor de R\$ 0,59; 4965 no valor de R\$ 2,40; 1359 no valor de R\$ 0,37; 305 no valor de R\$ 2,40; 386 no valor de R\$ 0,04; 1370 no valor de R\$ 0,07; 1372 no valor de R\$ 5,00; 4970 no valor de R\$ 21,50; 1374 no valor de R\$ 0,08; 4974 no valor de R\$ 0,05; 398 no valor de R\$ 0,03; 4975 no valor de R\$ 0,06; 1378 no valor de R\$ 5,30; 403 no valor de R\$ 0,26; 312 no valor de R\$ 0,18; 4978 no valor de R\$ 0,27; 406 no valor de R\$ 0,05; 413 no valor de R\$ 0,07; 414 no valor de R\$ 0,17; 421 no valor de R\$ 0,05; 1387 no valor de R\$ 0,33; 1388 no valor de R\$ 0,68; 4617 no valor de R\$ 0,03; 4990 no valor de R\$ 0,80; 4993 no valor de R\$ 0,67; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40, os itens: 1279 no valor de R\$ 0,02; 4895 no valor de R\$ 0,03; 1281 no valor de R\$ 1,08; 334 no valor de R\$ 0,18; 4930 no valor de R\$ 0,03; 339 no valor de R\$ 0,03; 340 no valor de R\$ 0,47; 1288 no valor de R\$ 6,29; 4938 no valor de R\$ 1,42; 1059 no valor de R\$ 0,11; 4902 no valor de R\$ 2,09; 1304 no valor de R\$ 0,55; 1306 no valor de R\$ 0,19; 1307 no valor de R\$ 0,21; 1314 no valor de R\$ 0,07; 1315 no valor de R\$ 0,07; 1328 no valor de R\$ 1,42; 1337 no valor de R\$ 1,29; 367 no valor de R\$ 0,03; 368 no valor de R\$ 0,04; 374 no valor de R\$ 0,03; 4966 no valor de R\$ 0,45; 379 no valor de R\$ 0,19; 378 no valor de R\$ 1,12; 306 no valor de R\$ 0,09; 307 no valor de R\$ 0,09; 308 no valor de R\$ 0,09; 1360 no valor de R\$ 2,85; 1371 no valor de R\$ 1,09; 1375 no valor de R\$ 0,19; 1377 no valor de R\$ 2,04; 407 no valor de R\$ 0,04; 4985 no valor de R\$ 0,11; 4986 no valor de R\$ 0,85; 422 no valor de R\$ 0,10; 1393 no valor de R\$ 7,68; 1397 no valor de R\$ 3,68; 1396 no valor de R\$ 0,22; 1395 no valor de R\$ 0,51; 4991 no valor de R\$ 0,14; 4992 no valor de R\$ 1,29; DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 11,94; 1173 no valor de R\$ 2,28; 4925 no valor de R\$ 2,92; 333 no valor de R\$ 0,27; 6702 no valor de R\$ 0,09; 4934 no valor de R\$ 0,16; 4900 no valor de R\$ 12,05; 4901 no valor de R\$ 15,00; 349 no valor de R\$ 0,14; 350 no valor de R\$ 0,11; 4941 no valor de R\$ 12,68; 1331 no valor de R\$ 8,06; 4911 no valor de R\$ 79,73; 4957 no valor de R\$ 2,99; 4958 no valor de R\$ 0,59; 1342 no valor de R\$ 4,34; 1343 no valor de R\$ 0,16; 1348 no valor de R\$ 0,05; 1350 no valor de R\$ 3,93; 297 no valor de R\$ 0,52; 300 no valor de R\$ 0,19; 4967 no valor de R\$ 3,95; 1373 no valor de R\$ 0,13; 4971 no valor de R\$ 2,27; 4979 no valor de R\$ 3,84; 4980 no valor de R\$ 12,46; 317 no valor de R\$ 0,09; 4984 no valor de R\$ 3,89; 1392 no valor de R\$ 10,45; 4988 no valor de R\$ 2,23; 1398 no valor de R\$ 0,16; S.O.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.289.799/0001-05, os itens: 4922 no valor de R\$ 5,72; 4923 no valor de R\$ 1,50; 4894 no valor de R\$ 0,17; 4924 no valor de R\$ 4,69; 4919 no valor de R\$ 0,15; 4920 no valor de R\$ 0,20; 4926 no valor de R\$ 1,49; 4928 no valor de R\$ 1,50; 4929 no valor de R\$ 1,66; 6703 no valor de R\$ 1,12; 1292 no valor de R\$ 4,07; 4932 no valor de R\$ 1,28; 4936 no valor de R\$ 0,90; 4935 no valor de R\$ 1,60; 1298 no valor de R\$ 12,10; 276 no valor de R\$ 0,22; 4942 no valor de R\$ 59,57; 4943 no valor de R\$ 1,60; 1301 no valor de R\$ 0,25; 4904 no valor de R\$ 0,69; 4903 no valor de R\$ 0,72; 4905 no valor de R\$ 0,99; 1309 no valor de R\$ 0,22; 1310 no valor de R\$ 0,21; 1312 no valor de R\$ 2,42; 1317 no valor de R\$ 0,52; 4951 no valor de R\$ 1,63; 4906 no valor de R\$ 1,63; 1326 no valor de R\$ 2,20; 6704 no valor de R\$ 0,68; 1327 no valor de R\$ 6,62; 1332 no valor de R\$ 0,07; 1338 no valor de R\$ 0,49; 1346 no valor de R\$ 4,40; 4912 no valor de R\$ 0,11; 4961 no valor de R\$ 3,82; 4962 no valor de R\$ 2,12; 4963 no valor de R\$ 1,87; 1355 no valor de R\$ 0,27; 4964 no valor de R\$ 0,27; 1356 no valor de R\$ 1,82; 302 no valor de R\$ 4,62; 382 no valor de R\$ 0,19; 4969 no valor de R\$ 52,69; 4972 no valor de R\$ 2,81; 402 no valor de R\$ 2,99; 4976 no valor de R\$ 3,99; 1380 no valor de R\$ 1,93; 1382 no valor de R\$ 1,31; 1383 no valor de R\$ 2,08; 4983 no valor de R\$ 2,19; 1389 no valor de R\$ 5,28; 4916 no valor de R\$ 0,20; 1390 no valor de R\$ 3,18; 4987 no valor de R\$ 1,96.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/04/2019, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2019, Processo Administrativo nº. 049/2019, que teve por objeto receber propostas para aquisição de medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens inclusos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor das empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, os itens: 4896 no valor de R\$ 0,29; 4897 no valor de R\$ 28,50; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1295 no valor de R\$ 0,78; 4937 no valor de R\$ 5,30; 4939 no valor de R\$ 1,06; 4940 no valor de R\$ 0,05; 274 no valor de R\$ 0,11; 4944 no valor de R\$ 0,20; 4945 no valor de R\$ 0,11; 4946 no valor de R\$ 4,50; 1311 no valor de R\$ 0,06; 1313 no valor de R\$ 2,87; 1318 no valor de R\$ 0,40; 1319 no valor de R\$ 0,30; 1320 no valor de R\$ 0,14; 1323 no valor de R\$ 0,49; 1325 no valor de R\$ 0,22; 4952 no valor de R\$ 1,14; 1330 no valor de R\$ 0,22; 1334 no valor de R\$ 0,65; 4953 no valor de R\$ 0,60; 4954 no valor de R\$ 3,08; 4955 no valor de R\$ 0,03; 4956 no valor de R\$ 0,17; 1344 no valor de R\$ 0,42; 1347 no valor de R\$ 17,50; 4960 no valor de R\$ 2,40; 1351 no valor de R\$ 1,90; 373 no valor de R\$ 0,42; 1354 no valor de R\$ 3,60; 1353 no valor de R\$ 0,59; 4965 no valor de R\$ 2,40; 1359 no valor de R\$ 0,37; 305 no valor de R\$ 2,40; 386 no valor de R\$ 0,04; 1370 no valor de R\$ 0,07; 1372 no valor de R\$ 5,00; 4970 no valor de R\$ 21,50; 1374 no valor de R\$ 0,08; 4974 no valor de R\$ 0,05; 398 no valor de R\$ 0,03; 4975 no valor de R\$ 0,06; 1378 no valor de R\$ 5,30; 403 no valor de R\$ 0,26; 312 no valor de R\$ 0,18; 4978 no valor de R\$ 0,27; 406 no valor de R\$ 0,05; 413 no valor de R\$ 0,07; 414 no valor de R\$ 0,17; 421 no valor de R\$ 0,05; 1387 no valor de R\$ 0,33; 1388 no valor de R\$ 0,68; 4617 no valor de R\$ 0,03; 4990 no valor de R\$ 0,80; 4993 no valor de R\$ 0,67; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 1279 no valor de R\$ 0,02; 4895 no valor de R\$ 0,03; 1281 no valor de R\$ 1,08; 334 no valor de R\$ 0,18; 4930 no valor de R\$ 0,03; 339 no valor de R\$ 0,03; 340 no valor de R\$ 0,47; 1288 no valor de R\$ 6,29; 4938 no valor de R\$ 1,42; 1059 no valor de R\$ 0,11; 4902 no valor de R\$ 2,09; 1304 no valor de R\$ 0,55; 1306 no valor de R\$ 0,19; 1307 no valor de R\$ 0,21; 1314 no valor de R\$ 0,07; 1315 no valor de R\$ 0,07; 1328 no valor de R\$ 1,42; 1337 no valor de R\$ 1,29; 367 no valor de R\$ 0,03; 368 no valor de R\$ 0,04; 374 no valor de R\$ 0,03; 4966 no valor de R\$ 0,45; 379 no valor de R\$ 0,19; 378 no valor de R\$ 1,12; 306 no valor de R\$ 0,09; 307 no valor de R\$ 0,09; 308 no valor de R\$ 0,09; 1360 no valor de R\$ 2,85; 1371 no valor de R\$ 1,09; 1375 no valor de R\$ 0,19; 1377 no valor de R\$ 2,04; 407 no valor de R\$ 0,04; 4985 no valor de R\$ 0,11; 4986 no valor de R\$ 0,85; 422 no valor de R\$ 0,10; 1393 no valor de R\$ 7,68; 1397 no valor de R\$ 3,68; 1396 no valor de R\$ 0,22; 1395 no valor de R\$ 0,51; 4991 no valor de R\$ 0,14; 4992 no valor de R\$ 1,29; DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 11,94; 1173 no valor de R\$ 2,28; 4925 no valor de R\$ 2,92; 333 no valor de R\$ 0,27; 6702 no valor de R\$ 0,09; 4934 no valor de R\$ 0,16; 4900 no valor de R\$ 12,05; 4901 no valor de R\$ 15,00; 349 no valor de R\$ 0,14; 350 no valor de R\$ 0,11; 4941 no valor de R\$ 12,68; 1331 no valor de R\$ 8,06; 4911 no valor de R\$ 79,73; 4957 no valor de R\$ 2,99; 4958 no valor de R\$ 0,59; 1342 no valor de R\$ 4,34; 1343 no valor de R\$ 0,16; 1348 no valor de R\$ 0,05; 1350 no valor de R\$ 3,93; 297 no valor de R\$ 0,52; 300 no valor de R\$ 0,19; 4967 no valor de R\$ 3,95; 1373 no valor de R\$ 0,13; 4971 no valor de R\$ 2,27; 4979 no valor de R\$ 3,84; 4980 no valor de R\$ 12,46; 317 no valor de R\$ 0,09; 4984 no valor de R\$ 3,89; 1392 no valor de R\$ 10,45; 4988 no valor de R\$ 2,23; 1398 no valor de R\$ 0,16; S.O.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, os itens: 4922 no valor de R\$ 5,72; 4923 no valor de R\$ 1,50; 4894 no valor de R\$ 0,17; 4924 no valor de R\$ 4,69; 4919 no valor de R\$ 0,15; 4920 no valor de R\$ 0,20; 4926 no valor de R\$ 1,49; 4928 no valor de R\$ 1,50; 4929 no valor de R\$ 1,66; 6703 no valor de R\$ 1,12; 1292 no valor de R\$ 4,07; 4932 no valor de R\$ 1,28; 4936 no valor de R\$ 0,90; 4935 no valor de R\$ 1,60; 1298 no valor de R\$ 12,10; 276 no valor de R\$ 0,22; 4942 no valor de R\$ 59,57; 4943 no valor de R\$ 1,60; 1301 no valor de R\$ 0,25; 4904 no valor de R\$ 0,69; 4903 no valor de R\$ 0,72; 4905 no valor de R\$ 0,99; 1309 no valor de R\$ 0,22; 1310 no valor de R\$ 0,21; 1312 no valor de R\$ 2,42; 1317 no valor de R\$ 0,52; 4951 no valor de R\$ 1,63; 4906 no valor de R\$ 1,63; 1326 no valor de R\$ 2,20; 6704 no valor de R\$ 0,68; 1327 no valor de R\$ 6,62; 1332 no valor de R\$ 0,07; 1338 no valor de R\$ 0,49; 1346 no valor de R\$ 4,40; 4912 no valor de R\$ 0,11; 4961 no valor de R\$ 3,82; 4962 no valor de R\$ 2,12; 4963 no valor de R\$ 1,87; 1355 no valor de R\$ 0,27; 4964 no valor de R\$ 0,27; 1356 no valor de R\$ 1,82; 302 no valor de R\$ 4,62; 382 no valor de R\$

0,19; 4969 no valor de R\$ 52,69; 4972 no valor de R\$ 2,81; 402 no valor de R\$ 2,99; 4976 no valor de R\$ 3,99; 1380 no valor de R\$ 1,93; 1382 no valor de R\$ 1,31; 1383 no valor de R\$ 2,08; 4983 no valor de R\$ 2,19; 1389 no valor de R\$ 5,28; 4916 no valor de R\$ 0,20; 1390 no valor de R\$ 3,18; 4987 no valor de R\$ 1,96. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/04/2019, às 11h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019, Processo Administrativo nº. 012/2019, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor das empresas: NELI C. P. MONTEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.924/0001-64, o item 2902 no valor de R\$ 9,40 Kg e SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 2900 no valor de R\$ 14,00 Kg; item 2899 no valor de R\$ 13,90Kg; item 2903 no valor de R\$ 22,00 Kg; item 2901 no valor de R\$ 5,50 Kg; item 2403 no valor de R\$ 5,49 kg e item 2404 no valor de R\$ 9,40 Kg. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140 DE 23 DE ABRIL DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	29/05/2017 a 28/05/2018
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	21/02/2017 a 20/02/2018
ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
JAIME BERNARDO DE SOUZA	17/09/2014 a 16/09/2015
SUELI DA SILVA	01/01/2017 a 31/12/2017
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
LUCAS LUIZ DOS SANTOS	19/07/2015 a 18/07/2016
ROSIMAR OLAVO DE OLIVEIRA	19/07/2015 a 18/07/2016

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe B, lotada na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, a contar do dia 29 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 29 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora NATALINA EVA ROMERO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 A 17/10/2017, a contar do dia 15 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 15 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ATOS DO JATEÍPREV

### PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença ao servidor CARLOS CESAR ROCHA."

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 16 da Lei Complementar Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de auxílio-doença ao servidor público Carlos Cesar Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Técnico em Agropecuária", Nível "V", Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do

município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 01/04/2019.

Parágrafo único – A cessação da incapacidade laborativa se dará em 14/05/2019, e o servidor deverá retornar ao trabalho no dia 15/05/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 16 de abril de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA  
Presidente do Conselho Previdenciário  
JATEIPREV

